



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ /2021

“Indica ao Poder Executivo envio de projeto de lei que altera o Art. 42, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 4 de 27 de dezembro de 2006” referente ao decimo terceiro salário do servidor”.

O Vereador Nelson Almeida, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, envio de projeto de lei que altera o Art. 42, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 4 de 27 de dezembro de 2006 referente ao 13º salário do servidor” como segue:

~~§ 2º — É facultado à administração, respeitando as disponibilidades financeiras do município, e à requerimento da parte, conceder adiantamento de até 50% (cinquenta por cento) do decimo terceiro salário, a ser pago no mês de aniversário do servidor.~~

§ 2º - É facultado à administração, respeitando as disponibilidades financeiras do município, e à requerimento da parte, conceder adiantamento de até 50% (cinquenta por cento) do decimo terceiro salário, a ser pago dentro do ano vigente desde que solicitado com 3 (três) meses de antecedência.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele proceda com envio de projeto de lei.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de fevereiro de 2.021


NELSON ALMEIDA
Vereador



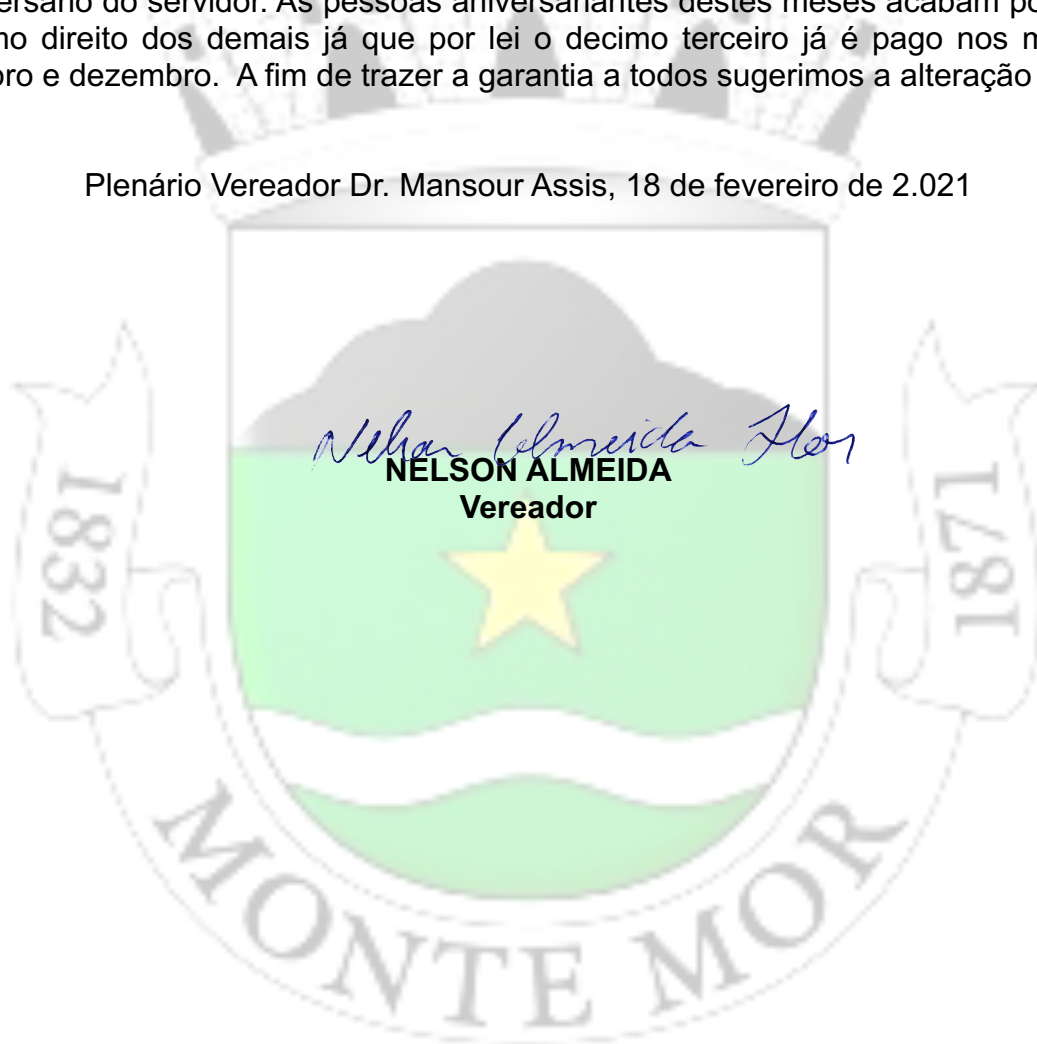
Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

JUSTIFICATIVA

Devemos tratar o direito do servidor com equidade. Os aniversariantes dos meses de novembro e dezembro são prejudicados com a redação anterior já que trata de adiantamento de até 50% (cinquenta por cento) do decimo terceiro salário atrelado ao mês de aniversário do servidor. As pessoas aniversariantes destes meses acabam por não ter o mesmo direito dos demais já que por lei o decimo terceiro já é pago nos meses de novembro e dezembro. A fim de trazer a garantia a todos sugerimos a alteração acima.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de fevereiro de 2.021



Nelson Almeida Flor
NELSON ALMEIDA
Vereador